



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 138/13

Data 14/03/13

PUBLICADO EM	
16	- 03 - 2013
Jornal	COBERTO ao Vivo
Página:	11-A
Edição:	1603
Assm. Responsável	

SÚMULA- Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens móveis para alienação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os senhores, Rudiney Marchioro, portador do CPF nº. 467.266.839-87, o senhor Carlos Alberto de Souza, portador do CPF nº 899.950.409-30, e o senhor Luiz Airtton Zancanaro, portador do CPF nº 502.237.479-04, para sob a presidência do primeiro, para procederem a avaliação dos seguintes bens móveis para alienação:

Item	Especificação	Nº do Patrimônio
I	Camionete AMB KIA Besta, diesel ano de fabricação 1997, placa AHQ 6679	4517
II	Caminhão com carroceria aberta Ford F 11.000, ano de fabricação 1986 Placa AAL 5832	0703
III	Caminhão Ford Cargo 2422, diesel, ano de fabricação 1994, placa JTD 9172	1773
IV	Trator de esteira marca Caterpillar Modelo D5E Chassi série 9RG00049, Motor 3306	0763
V	Trator esteira FiatAllis modelo FD -130 Chassi: D1309TC7R-00127- MOTOR 30767820	1697
VI	Retro-escavadeira Maxion 750, série RR01000504-motor S08907B581183C, ano de fabricação 1997	0707
VII	Ônibus MON/PROTOTIPO, diesel ano de fabricação 1990, Placa AAE 0980	0574
VIII	Prancha modelo TIP TOP, marca Trivelato	1445
IX	Plantadeira SEED MAX modelo PCR 2227, ano de fabricação 2004, série 382	1771
X	Tanque Isotérmico Rodoviário marca MEPEL, capacidade 6.000 litro, tampa em aço inoxidável AISI 304.	3294
XI	Veículo Volkswagen Golf placa JFZ 6047	Doado pela Receita federal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º- Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao município.

Art. 3º. Fica concedido o prazo de 10(dez) dias para o encerramento dos trabalhos.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 14 de março de

2013


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal.